



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000062/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 87, DE 13 DE MARÇO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000062/2025 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADO: JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA CNPJ 43.932.899/0001-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “DESPACHANTE” PARA EMPLACAMENTO DE 01 AMBULÂNCIA (NOVA ZERO QUILOMETRO - PRIMEIRO EMPLACAMENTO RECÉM-ADQUIRIDO, COM SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS (PLACAS PARA VEÍCULO DE ÓRGÃO OFICIAL), COM RESPECTIVO LICENCIAMENTO PARA O VEÍCULO).

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.05.02.10.122.100102143.3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 740,00

DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO: 14/07/2025

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 14/07/2025 16:14:31
Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

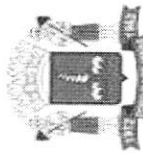
Número: 000062 - 2025 Data: 14/07/2025 Cotação: 000067 / 2025

Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: Contratação De Prestação De Serviços De "Despachante" Para Emplacamento De 01 Ambulância (Nova Zero Quilômetro - Primeiro Emplacamento Recém-Adquirido, Com Substituição Das Placas (Placas Para Veículo De Órgão Oficial), Com Respectivo Licenciamento Para O Veículo).

Ficha	00031	
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
Funcional Programática:	04.122.0402.1015	AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação: 0000067 - 2025
Elaborada por: Julia
Data de Início: 11/07/2025
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 08789 - Contratação De Serviços De "Despachante" Para Emplacamento De 01 Ambulância (Nova Zero Quilômetro - Primeiro Emplacamento Recém-Adquirido, Com Substituição Das Placas (Placas Para Veículo De Órgão Oficial), Com Respetivo Licenciamento Para O Veículo).
Data da Apuração: 14/07/2025
Natureza: Compras e Outros Serviços

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001	Produto: 47261 - Serviços De Despachante Para Vistoria, Confecção E Fornecimento De Placa De Identificação (Emplacame				Consumo
	Unidade de Medida: SV				944,548
	Especificação: Serviços De Despachante Para Vistoria, Confecção E Fornecimento De Placa De Identificação (Emplacamento), Bem Como Emissão Do Licenciamento E CRL Para Transporte De Pacientes (Veículo Novo / Primeiro Emplacamento).	Quantidade: 1,0000		Valor Médio Unitário:	
OLIVEIRA E SA CONTABILIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUETINHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL			
740,0000	740,0000 V	1.163,1900	1.163,1900	881,6700	993,3300
Observações:					

Totais dos Fornecedores		Total na Cotação	Total como Vencedor
OLIVEIRA E SA CONTABILIDADE		740,0000	740,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUETINHA		1.163,1900	0,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL		881,6700	0,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DE MINAS		993,3300	0,0000



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 14/07/2025 16:14:57
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000062 - 2025 Data Compra Direta 14/07/2025 Data Julgamento:14/07/2025 Cotação: 000067 /

Tipo Compra: Tipo Apuração:Menor Preço - Item

Objeto: Contratação De Prestação De Serviços De "Despachante" Para Emplacamento De 01 Ambulância (Nova Zero Quilômetro - Primeiro Emplacamento Recém-Adquirido, Com Substituição Das Placas (Placas Para Veículo De Órgão Oficial), Com Respetivo Licenciamento Para O Veículo).

Fornecedor: 011350 - JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	047261	Serviços De Despachante Para Vistoria, Confecção E Fornecimento De Placa De Identificação (Emplacamento), Bem Como Emissão Do Licenciamento E CRL Para Transporte De Pacientes (Veículo Novo / Primeiro Emplacamento).	SV	1,0000	740,0000	740,00

Total do Fornecedor: 740,00

Total Geral: 740,00

Observações:

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO	Contratação De Prestação De Serviços De “Despachante” Para Emplacamento De 01 Ambulância (Nova Zero Quilômetro - Primeiro Emplacamento Recém-Adquirido, Com Substituição Das Placas (Placas Para Veículo De Órgão Oficial), Com Respectivo Licenciamento Para O Veículo).

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-Se Necessário O Emplacamento De Uma Ambulância Nova Para Transporte De Pacientes Na Rede Municipal De Saúde Para Atendimento A Demanda No Município.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ Baixa

☒ Média

☐ Alta

Considerando: A Necessidade De Empregar O Veículo Da Saúde Para Realização Do Transporte De Pacientes Nas Áreas Urbana E Rural Para Atendimento Às Demandas Da Comunidade Local.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

☒ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, serão elaborados o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Contratação De Prestação De Serviços De “Despachante” Para Emplacamento De Uma Ambulância (Nova Zero Quilômetro - Primeiro Emplacamento); Recém-Adquirido (Placa Para Veículo De Órgão Oficial), Com Respectivo Licenciamento Para O Veículo.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	01	Prestação De Serviço	Serviços De “Despachante” Para Vistoria, Confecção E Fornecimento De Placa De Identificação (Emplacamento), Bem Como Emissão Do Licenciamento E CRL Para Transporte De Pacientes (Veículo Novo / Primeiro Emplacamento). Observação: Todas As Despesas Com Transporte, Alimentação E Encargos Referentes À Prestação De Serviços, Bem Como O Pagamento De Taxas Públicas Ou Não, Pertinentes Ao Serviço, Serão De Responsabilidade Da Contratada.	R\$740,00	R\$740,00
TOTAL				R\$ 740,00	

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:

Após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, a contratada terá até 05 (cinco) dias para iniciar a execução dos serviços, devendo ser executados em até 05 (cinco) dias úteis após o início.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

☒	Não Continuoado	☐	Continuado
☒	Parcela única	☐	Semanal
		☐	Quinzenal
		☐	Mensal
		☐	Outro: _____

REGIME DE EXECUÇÃO

☒	Empreitada por preço	☐	Contratação por tarefa
☐	unitário	☐	Contratação integrada
☐	Empreitada por preço	☐	Contratação semi-integrada
☐	global		
	Empreitada integral		
	Fornecimento e prestação de serviço associado		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ Não.

☐ Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ Não.

☐ Sim. _____ (especificar)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☐ Não.

☒ Sim. Especificar:

1. Entrega Pontual: Garantir a execução dos serviços de despachante, deixando os veículos emplacado, licenciado e documentados, em condições legais de tráfego.

2. A Contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;

b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados; e

c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados.

d) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

☐ Não.

☒ Sim. Especificar:

1. **Acompanhamento da Entrega:** Acompanhar o processo de execução e entrega dos serviços, verificando se ocorre em conformidade com o combinado;
2. **Fornecimento de documentação:** Fornecer a documentação dos veículos, necessária para a realização dos serviços;
3. **Condução dos veículos:** Levar/conduzir os veículos para visória, emplacamento e outros locais que se fizerem necessários para o bom andamento do processo;
4. **Condições dos veículos:** Garantir que os veículos estejam em condições legais para vistorias e outros necessários para a execução dos serviços;
5. **Multas:** Assumir as multas relativas aos veículos, de sua responsabilidade;
6. **Pagamento pelos serviços:** Efetuar o pagamento à Contratada em até 30 (trinta) dias, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida;

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O Local de entrega do produto será Secretaria Municipal de Saúde de Fortuna de Minas, situada à Rua alvorada, nº 441, Centro, Fortuna de Minas - MG, CEP: 35760-000, no horário de 07h00min horas às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

O prazo para execução dos serviços e entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após o início.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega/execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail saude@fortunademinas.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal?

☐ SIM

☒ NÃO

Dotação orçamentária: 02.05.02.10.122.100102143.3.3.90.39.00

Justificativa = Se Faz Necessário Para A Normalização Para Uso.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Informamos que foram realizadas cotações no PNCP e em bancos de preços públicos, sendo localizados os seguintes resultados compatíveis com o objeto desta contratação:

Município De Forquetina/RS CNPJ 04214401000103-1-00011/2025 N°40/2025 Prestação De Serviço Despachante – Valor Unitário R\$1.163,19

Município De Jaboticabal/SP CNPJ 5038784400010 000248/2025 N°127194/2025 Prestação De Serviço Despachante – Valor Unitário R\$ 881.67

Município De São Felix De Minas/MG CNPJ 0163121000171-1-000057/2025 N°000022/2025 Prestação Serviço De Despachante-Valor Unitário R\$ 993,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Considerando que foram localizados apenas os resultados descritos acima, motivo pelo qual foram realizadas as consultas/pesquisas diretamente com os fornecedores.

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas na forma de orçamento recebido por e-mail sobre os preços unitários praticados no mercado para o objeto desta contratação:

1 – Janaina Carla De Oliveira Silva, CNPJ 43.932.899/0001-93 Prestação De Serviço Despachante - Valor Unitário R\$740,00.

Valor Total = R\$740,00

Justificativa: diante das propostas apresentadas, optou-se pela escolha da prestadora **Janaina Carla De Oliveira Silva CNPJ 43.932.899/0001-93**, em razão de o seu orçamento ser o menor preço para a realização dos serviços ora demandados e também inferior aos orçamentos das contratações realizadas por outros órgãos públicos, sendo então a melhor proposta e considerando também que a mesma apresentou todos os documentos solicitados. a contratação no art. 75, ii da lei federal nº 14.133/2021 haja vista que a soma de todas as contratações de objetos que possuem a mesma natureza no ano de 2025 não ultrapassa o limite de R\$62.725,59.

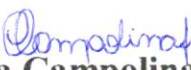
RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor Do Contrato: Camila Campolina Franca

Fiscal Do Contrato: Joice Aparecida Gonçalves Miranda

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 11/07/2025


Camila Campolina Franca
Secretário Municipal De Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA DIRETA					
ÓRGÃO		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS			
SETOR REQUISITANTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETO		CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE “DESPACHANTE” PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEICULO E AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACA MERCOSUL AZUL OFICIAL 3M PARA IDENTIFICAÇÃO DO VEICULO DA SECRETARIA DA SAÚDE.			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
Serviços De “Despachante” Para Vistoria, Confecção E Fornecimento De Placa De Identificação (Emplacamento), Bem Como Emissão Do Licenciamento E CRLV Para Transporte De Pacientes (Veículo Novo / Primeiro Emplacamento).					
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO O R\$	TOTAL R\$
01	01	UNIDADE	SERVIÇOS DE “DESPACHANTE” PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEICULO E AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACA MERCOSUL AZUL OFICIAL 3M PARA IDENTIFICAÇÃO DO VEICULO DA SECRETARIA DA SAÚDE.	R\$740,00	R\$740,00
TOTAL				R\$740,00	
(SETECENTOS E QUARENTA REAIS)					
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:					
Após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, a contratada terá até 20 (vinte) dias para entrega do serviço					
☒ (X) Não. ☐ () Sim. _____ (especificar)					

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(X) Sim. Especificar:

1. A Contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

- a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
- b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados; e
- c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados.
- d) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(x) Sim. Especificar:

- 1- Encaminhar toda documentação do veículo necessário para a prestação do serviço

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O Local de entrega do produto será Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, situada à Av. Renato Azeredo nº 210 Centro, Fortuna de Minas - MG, CEP: 35760-000, no horário de 07:00 horas às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

O prazo para execução dos serviços e entrega será de até 10 (dez) dias úteis após o início.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega/execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail educação@fortunademinas.mg.gov.br.

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 20 (vinte) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada

pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

RESPONSABILIDADE PELO ORÇAMENTO

RAZAO SOCIAL : JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647

CNPJ: 43.932.899/0001-93

DATA: 09/06/2025

ENDEREÇO: RUA JUCA AMERICANO- 11 – CENTRO- FORTUNA DE MINAS/MG

EMAIL: contabilidade.oliveira.sa@gmail.com

Fortuna de Minas – 04/07/2025

JANAINA CARLA DE OLIVEIRA
SILVA
06838274647:43932899000193

Assinado de forma digital por
JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA
06838274647:43932899000193
Dados: 2025.07.10 13:58:54 -03'00'



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100919894

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTUNA DE MINAS

Local

18 OUTUBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112451573 em 19/10/2021 da Empresa JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647, Nire 31112451573 e protocolo 217369863 - 19/10/2021. Autenticação: 628E656EC758E71E9A8C37C76D9472FA80CD8A4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/736.986-3 e o código de segurança Lsrq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/736.986-3	MGP2100919894	19/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.382.746-47	JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112451573 em 19/10/2021 da Empresa JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647, Nire 31112451573 e protocolo 217369863 - 19/10/2021. Autenticação: 628E656EC758E71E9A8C37C76D9472FA80CD8A4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/736.986-3 e o código de segurança Lsrq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO EUSTAQUIO CARLOS DA SILVA		(mãe) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1983	IDENTIDADE (número) MG11737816	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 068.382.746-47	
		EMAIL CONTABILIDADE.OLIVEIRA.SA@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA EDMUNDO ANTONIO MARINHO			NÚMERO 183
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO FLORESTA	CEP 35760000
MUNICÍPIO FORTUNA DE MINAS			UF MG
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JUCA AMERICANO			NÚMERO 11
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35760000
MUNICÍPIO FORTUNA DE MINAS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADE.OLIVEIRA.SA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6920601 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE DE CONTABILIDADE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 02/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100919894



MG85225217



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112451573 em 19/10/2021 da Empresa JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647, Nire 31112451573 e protocolo 217369863 - 19/10/2021. Autenticação: 628E656EC758E71E9A8C37C76D9472FA80CD8A4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/736.986-3 e o código de segurança Lsrq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/736.986-3	MGP2100919894	19/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.382.746-47	JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112451573 em 19/10/2021 da Empresa JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647, Nire 31112451573 e protocolo 217369863 - 19/10/2021. Autenticação: 628E656EC758E71E9A8C37C76D9472FA80CD8A4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/736.986-3 e o código de segurança Lsrq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretária Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/736.986-3, em 19/10/2021 da empresa: JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647, nire: 3111245157-3, foi deferido digitalmente sob o número 31112451573, em 19/10/2021, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.382.746-47	JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.382.746-47	JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA

Belo Horizonte, terça-feira, 19 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 19/10/2021, às 16:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/736.986-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112451573 em 19/10/2021 da Empresa JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647, Nire 31112451573 e protocolo 217369863 - 19/10/2021. Autenticação: 628E656EC758E71E9A8C37C76D9472FA80CD8A4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/736.986-3 e o código de segurança Lsrq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 19 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112451573 em 19/10/2021 da Empresa JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647, Nire 31112451573 e protocolo 217369863 - 19/10/2021. Autenticação: 628E656EC758E71E9A8C37C76D9472FA80CD8A4E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/736.986-3 e o código de segurança Lsrq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/6

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.932.899/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/10/2021
NOME EMPRESARIAL JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLIVEIRA E SA CONTABILIDADE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JUCA AMERICANO	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTUNA DE MINAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.OLIVEIRA.SA@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9619-4034/ (31) 9803-5973	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/07/2025 às 11:10:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONFIRME COM A
INTERNE

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

43.932.899/0001-93

NOME EMPRESARIAL:

JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

CONFIRME COM A
INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647
CNPJ: 43.932.899/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:45 do dia 10/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2026.

Código de controle da certidão: **A9C3.BF65.63C0.6E77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.932.899/0001-93
Razão Social: JANAINACARLADEOLIVEIRASIVA06838274647
Endereço: RUA JUCA AMERICANO / CENTRO / FORTUNA DE MINAS / MG / 35760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2025 a 07/08/2025

Certificação Número: 2025070904395689578386

Informação obtida em 14/07/2025 11:15:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFIRME COM A
INTERNET



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTUNA DE MINAS
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **JANAINA CARLA DE OLIVEIRA SILVA 06838274647**

Endereço: Rua JUCA AMERICANO Número: 11
Complemento: Não informado Bairro: CENTRO
C.E.P.: 35.760-000 Município: Fortuna de Minas UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
011350

NÚMERO DE CONTROLE
001972

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.
43.932.899/0001-93

Ressalvado à Fazenda Publica Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados apos o fornecimento desta. Certifica-se que em nome do contribuinte especificado não existe debitos em aberto até a presente data, referente a tributos municipais.

CONFERE COM O ORIGINAL

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
Fins de Comprovação de Quitação Municipal

OBSERVAÇÕES:

FORTUNA DE MINAS, 14 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de
Fortuna de Minas
SETOR MUNICIPAL CADASTRO E TRIBUTOS
Assinatura do Responsável

Quaquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.